



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 068/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 311.998,30 (trezentos onze mil novecentos noventa e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002 – Ação Política do Governo

Proj./Ativ.: 02.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Governo

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativa da Educação

Proj./Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.361.0013 – Garantia de Acesso ao Ensino

Proj./Ativ.: 02.015 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Funcional: 15.452.0017 – Melhoria Urbana

Atividade: 2.020 – Manut. das Atividades da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH

Fundamental: 08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

Proj./Ativ.: 02.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 28 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante

Sra. Neide oliveira Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.

OBJETO: Aquisição de Leite pasteurizado, tipo C, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Saúde do Publica e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 13 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contranate.

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jose Edmarcio Vieira.

CONTRATADA: Araujo Import Ltda.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender a Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

Jose Edmarcio Vieira. – Itens: 5.

Araujo Import Ltda. – Itens: 1,2,3,4.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 03 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Jose Edmarcio Viera pela Contratante.

Sr. Thiago Augusto Santos de Araujo pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Angélica dos Santos Barbosa.

OBJETO: prestação de serviços de natureza continuada em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em bicicletas elétricas adquiridas para o uso dos agentes comunitários de Saúde e Endemias do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 03 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sra. Angélica dos Santos Bar pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alphaseg Ltda.

CONTRATADA: Fortwest Segurança Ltda.

OBJETO: prestação de Serviços de Segurança desarmada e Brigada de incêndio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em relação ao calendário de eventos de 2024.

Jose Edmarcio Vieira. – Itens: 5.

Araujo Import Ltda. – Itens: 1,2,3,4.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 06 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Marcel Alexander da Fonseca pela Contratante.

Sr. Manoel Matheus dos Ramos Neto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: F3net Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer link dedicado de internet para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 124.800,00 (cento vinte quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02 02 – Prefeitura Municipal

02 02 04 – Secretaria de Administração e Governo

04 122 – Administração Geral

04 122 0004 – Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 03 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Paulo Cesar da Silva Ferreira pela Contratada

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sra. Maria Ivanildes Cavalcante e Outras

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25 de Maio de 2024 a 25 de Maio de 2025, nos termos do art. 106 da Lei nº. 14.133 de 2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002 – Ação Política do Governo

Proj./Ativ.: 02.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 24 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Maria Ivanilde Cavalcante pela Contratada.

Sra. Creunice Marques Cavalcante pela contratada.

Sra. Marly Marques Cavalcante pela Contratada.

Sra. Solei Marque Cavalcante Costa pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: NPB Comercial Ltda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Aditivar o valor do Item do Contrato, em razão do acréscimo em 25.00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124, da Lei nº. 14.133 de 2021.

VALOR: R\$ 30.918,72 (trinta mil novecentos dezoito reais e setenta dois centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

12.361.0102.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

063 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

12.365.0012.2.042 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

098 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0012 – Ensino de Qualidade para Todos

12.365.0012.2.017 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

088 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

DATA: 06 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante

Sra. Elizabeth Silva Ferreira pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: AM Construtora Ltda.

OBJETO – 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 064/2022, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25 de Maio de 2024 a 27 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Municipal – Contrapartida

Despesa: 148

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE

Funcional: 26.782.0016 Transporte Rodoviário

Proj./ Ativ.: 1.003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações

Recurso Estadual – Convênio

Despesa: 194

Órgão: 02 Poder Executivo

Funcional: 26.782.0016 Transporte Rodoviário

Proj./ Ativ.: 1.003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações

DATA: 24 de Maio de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante

Sr. Alessandro Pinheiro Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: TDR Informática Ltda. - EPP

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 042/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de Junho de 2024 a 01 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo Índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,21%.

VALOR: R\$ 279.649,66 (duzentos setenta e nove mil seiscentos quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.361.0010 – Educação para Transformar

2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.365.0074 – Toda Criança na Escola

2.026 - Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12.365.0074 – Toda Criança na Escola

2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 - Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Secretaria de Saúde Pública SESP

10.122.0014 – Atendimento a Rede de Saúde

2.056 - Bloco Gestão SUS

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH

08.122.0085 – Gestão SUAS

2.071 - Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 31 de Maio de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Marcio Barbosa da Silva pela Contratada.

DECRETO Nº 103/2.024, DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2.024, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário, para atender as demandas da Secretaria de Saúde Pública e demais Secretarias de Santa Rita do Pardo-MS.

1.Tiego Estefani Flores de Lima;

2.Iris Mendes de Freitas;

3.Natascha Yuri Muniz.

Art. 2º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de junho de 2.024.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde Pública

DECRETO Nº 104, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; D E C R E T A:

Art. 1.º Prorroga por 90 (noventa) dias, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para contratação em caráter temporário de Agentes Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Odontólogo, Psicólogo, Recepção, Técnico em Radiologia, Homologado através do Decreto nº 010/2.023, de 10 de Maio de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2232 de 10 de Maio de 2.023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2.024.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA

Secretário de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 028/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento a municipalidade de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de gás p13 e p45, com cessão em comodato de vasilhames, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações do termo de referência.

II – HOMOLOGAR as empresas:

GULART & CIA LTDA.

GULART & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 124.529,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.529,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 07 de junho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024****Objeto:** Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento a municipalidade de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de gás p13 e p45, com cessão em comodato de vasilhames, pelo período de 12 meses, conforme quantidades, condições e especificações do termo de referência.**Vencedor(es):**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.037.576	GAS DE COZINHA DE 13 KILOS Marca: COPAGAZ	UN	295	122,90	36.255,50
2	001.037.577	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P45 Marca: COPAGAZ	UN	162	544,90	88.273,80
Total do Proponente						124.529,30

VALOR TOTAL: R\$ 124.529,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de junho de 2024

Adjudico o resultado supra citado.**Lucio Roberto Calixto Costa**
Prefeito MunicipalMunicípio de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins**PORTARIA Nº 323/2024/RH DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;**CONSIDERANDO** os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 e 003/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas devido ao aumento de salas, em conformidade com o art. 33, e inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Myrtes Mirian Lopes de Souza	Berçário II – Musica Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática.	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.720,86	10/06/2024 a 13/12/2024
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Berçário I - Musica Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática.	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.720,86	10/06/2024 a 13/12/2024
Lindaura José dos Santos Barros	Berçário I - Musica Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática.	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.720,86	10/06/2024 a 13/12/2024

Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Lea de Oliveira dos Santos	Berçário III - Musica Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática.	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.389,63	10/06/2024 a 13/12/2024
----------------------------	---	------------	---------	--------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO

Os convocados nesta Portaria deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
CONTRATO N.º 006/2021

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.
Osmar da Silva Mello – ME

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato e reequilíbrio econômico – financeiro nº 006/2021.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, artigo 65 inciso II “d” parágrafos 5º e 6º da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 1.024,57 (um mil vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 12.294,84 (doze mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO:

01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
01.031.0001- Ação Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Antonio Coral Costa
Osmar da Silva Mello (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de maio de 2024.

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS
www.santaritadopardo.ms.leg.br



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
Lamper Digitalização e Sistemas Ltda – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de *software* para a tramitação eletrônica dos processos legislativos instituída na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência.

AMPARO LEGAL: artigo 33, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 001/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
01.031.001 – Ação Legislativa
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Antonio Coral Costa (Vereador Presidente) e

Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Santa Rita do Pardo – MS, 29 de maio de 2024.

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS
www.santaritadopardo.ms.leg.br